



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 022/2017

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DE LICENÇA A MATERNIDADE A SERVIDORA DEUSA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ 2, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2322/2011, PELO PRAZO DE 60 DIAS, À CONTAR DE 13.10.2017."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** a prorrogação da licença a maternidade a Servidora DEUSA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, Simbolo DAÍ 2, pelo prazo de 60(sessenta e vinte) dias, nos termos da Lei Municipal nº 2322/2011, à contar de 13.10.2017, com término previsto para o dia 11.12.2017.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13.10.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 09 de outubro de 2017.

VER. DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo